



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020554			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças		
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2019-008		
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Presencial nº 005/2019		
ORDENADORA DE DESPESA	Maria Josilene Lira Pinto		
OBJETO	3º Termo de Apostilamento ao contrato nº 015/2019 - SEMGOF, cujo objeto é aquisição de combustíveis destinados à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF.		
CONTRATO Nº	015/2019	Valor: R\$ 142.300,00	Vigência: 15/5/2019 a 14/5/2020
CONTRATADO	M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP		
FISCAIS DO CONTRATO	Helena Regina Vieira Lial e Jorge Patrício Rosário Vitor - Portaria nº 030/2019 - SEMGOF		

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Terceiro Termo de Apostilamento para atualização da dotação em que correrá a despesa do ano de 2020, referente ao Contrato nº 015/2019-SEMGOF, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2019-SEMGOF para aquisição de combustíveis destinados à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. O processo deu entrada nesta Controladoria dia 02/04/2020, através do memorando nº 050/2020 NTLC-SEMGOF às 11h54 para análise e parecer.

II -ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Veio a este Órgão de Controle Interno para manifestação o Termo de Apostilamento assinado em 18/2/2020 pela Ordenadora de Despesa, tendo como assunto atualização da dotação em que correrá a despesa do ano de 2020, oriundo do Contrato nº 015/2019 - SEMGOF. Na pasta arquivada na secretaria estão arquivados os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa do Terceiro Termo de Apostilamento, assinado pela ordenadora de despesa, em 18/02/2020 (fl. 186);
- ✓ 3º Termo de Apostilamento devidamente assinado pela ordenadora (fl. 186);
- ✓ Demonstrativo de Reserva e suplementação de dotação em que correrá a despesa para o ano 2020, devidamente autorizados (fls. 187a 189);
- ✓ Nota de empenho com a suplementação pleiteada e aprovada. (fl. 190).

III - DO PARECER

Na análise do termo de apostilamento para complementação da dotação em que correrá a despesa do ano de 2020, constatou-se que o objeto foi devidamente instruído, justificado e apto a dar sequência na execução contratual. Recomendamos que seja feita inserção dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: WWW.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém, 03 de abril de 2020.

Ricardo Mercês da Silva

Analista do Controle Interno

Matricula nº 88.830

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 13/2018 - SEMGOF



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

